

ROBERTO A. BENTES DE SÁ



À Deriva  
Palavra do Presidente  
PÁGINA 3

JOSÉ ROBERTO DE S. DIAS



Desafio à Direção  
Consciente  
PÁGINA 5

DIRCEU RODRIGUES A. JÚNIOR



Síndrome do Esgotamento  
Profissional  
PÁGINA 7

Detran/SC e PRF  
usam teatro para  
formar futuros  
motoristas e  
salvar vidas

PÁGINA 8

# O Monatran

JORNAL DO MONATRAN MOVIMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - FLORIANÓPOLIS/SC - SETEMBRO DE 2024 - ANO 16 - Nº 177

## TRÂNSITO E ELEIÇÃO

### O que você pode e deve cobrar do seu candidato



Nas eleições deste ano, que estão marcadas para o dia 6 de outubro, os cidadãos vão às urnas para votar e decidir cargos de prefeito e vereadores para seus municípios. Votar é um dever cívico do qual não se deve abrir mão. No entanto, é importante saber se o candidato que você escolher, tem compromisso com o trânsito seguro e com a mobilidade em sua cidade. (Página 4)



Multas do DNIT  
poderão ser pagas com  
cartão de crédito

PÁGINA 6

DRONES otimizam  
fiscalização nas Rodovias  
de Santa Catarina

PÁGINA 9

Temas relevantes e  
discussões inovadoras  
na área do trânsito

PÁGINA 4



NÃO USE O CELULAR NO TRÂNSITO.



## EDITORIAL

## Educação e Reflexão no Palco

Uma tarde de profundas reflexões, repleta de emoção e lições sobre cidadania. Assim foi o lançamento do Festival Estudantil Temático de Trânsito (FETRAN), no último dia 19 de setembro, no teatro do Centro Multiuso, em São José/SC. Com apresentações teatrais que levaram o público do riso ao choro, o evento demonstrou o poder da arte como ferramenta de conscientização e educação, trazendo esperança de um trânsito mais humano e seguro.

O FETRAN utiliza o teatro como um poderoso instrumento educativo, permitindo que estudantes explorem, de forma lúdica e reflexiva, o impacto de suas atitudes no trânsito. A ideia por trás da iniciativa é simples, mas crucial: reduzir o número de acidentes, formando motoristas e pedestres mais conscientes e responsáveis desde cedo. Criado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Mato Grosso há 20 anos, o festival chega agora a Santa Catarina, com a expectativa de, em 2025, tornar-se uma competição entre escolas da Grande Florianópolis e, em 2026, expandir-se para todo o estado. *(Saiba mais sobre o festival na página 08).*

O evento de lançamento contou com uma estrutura impressionante, reunindo alunos de escolas públicas e particulares que assistiram às performances dos grupos "Pipoca Colorida" e "Solares Cacemba", vencedores de edições anteriores do festival no Mato Grosso. A atmosfera era de alegria e descontração, mas o verdadeiro impac-

to das apresentações foi muito além do entretenimento.

O espetáculo "Mé", encenado por crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, fez a plateia vibrar com sua abordagem criativa sobre responsabilidade individual no trânsito. Através de metáforas com o comportamento das ovelhas, o grupo Pipoca Colorida incentivou uma reflexão importante: "no trânsito, ir com as outras não deve ser uma opção". A leveza e o humor do "Rap da Ovelha" conquistaram o público, mas sempre com uma mensagem clara sobre a importância de pensar de forma independente e responsável.

Já a apresentação "Bicho Homem", do grupo Solares Cacemba, trouxe uma carga emocional intensa. A peça abordou o impacto devastador de um atropelamento na vida de Patrícia, a protagonista, e questionou a humanidade de nossos atos no trânsito. A reflexão mais profunda veio na forma de um julgamento simbólico, onde "bichos" julgam "homens", levantando questões sobre o que nos define como seres humanos. Uma das frases mais marcantes da protagonista, "Eu sabia o que era certo e mesmo assim não fiz", ecoou entre os presentes, lembrando a todos da responsabilidade de nossas escolhas.

Sem dúvida alguma, o FETRAN surge como uma iniciativa extraordinária para a formação de futuros motoristas e pedestres conscientes, começando já na in-

fância, quando valores de cidadania e respeito são mais facilmente incorporados. O uso do teatro permite que crianças e jovens entendam de forma envolvente e duradoura a importância da segurança no trânsito. Acreditar na educação desde cedo é garantir que, no futuro, teremos cidadãos mais preparados para lidar com os desafios das vias públicas.

Além de desenvolver habilidades como comunicação, trabalho em equipe e pensamento crítico, o festival ainda deve promover discussões que podem transformar a forma como a sociedade percebe o trânsito. Através das apresentações teatrais, os estudantes não apenas aprendem sobre as regras e responsabilidades no trânsito, mas também são encorajados a disseminar essas ideias em suas comunidades, criando um ciclo de conscientização.

Há quase três décadas, o MONATRAN tem defendido a educação das novas gerações como a ferramenta mais eficaz nesta luta diária contra as mortes no trânsito. Certamente, quando se investe na educação de qualidade, os frutos colhidos serão de grande valor. E iniciativas como o FETRAN renovam a esperança de que é possível darmos passos importantes em direção a um trânsito mais seguro para todos. Parabéns a todos os envolvidos, especialmente ao Detran-SC e a PRF pela iniciativa e que tenhamos muitas boas notícias para contar!

## NOTAS E FLAGRANTES

## CELULAR COMO GPS

É consenso geral que direção e celular não combinam, mas como utilizar o aparelho com segurança, sem atrapalhar o trânsito nem levar multa? Apesar de ser proibido utilizar o celular enquanto dirige, não há proibição de colocar o smartphone em um suporte e usá-lo como GPS. No entanto, existem recomendações para fazer isso sem colocar em risco a segurança.

O correto ao utilizar o celular como GPS, é pesquisar o destino e ativar o sistema com o veículo estacionado, e só depois de tudo organizado sair com o carro.



## DESCARTE DE LIXO

Os resíduos jogados indiscriminadamente nas rodovias e acostamentos causam impactos negativos ao meio ambiente e riscos à segurança dos motoristas. O lixo atrai animais, provocando acidentes; entope galerias pluviais e oferece barreiras ao tráfego. Além disso, neste período de estiagem verificado em boa parte do país, com a vegetação extremamente seca, os materiais descartados pelas janelas dos veículos, como bitucas de cigarro, também podem contribuir para princípios de incêndio.



Por Ellen Bruehmueller  
contato@monatran.org.br



## O Monatran

Jornal do Movimento Nacional  
de Educação no Trânsito

Sede Nacional:  
Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911  
Centro - Florianópolis  
Santa Catarina – CEP 88020-000  
Fones: (48) 99981-1015

E-mail: [jornal@monatran.org.br](mailto:jornal@monatran.org.br)  
Site: [www.monatran.org.br](http://www.monatran.org.br)

## DIRETORIA EXECUTIVA:

## Presidente:

Roberto Alvarez Bentes de Sá

## Diretores:

Alaor Francisco Tissot  
Sergio Carlos Boabaid  
Jorge Castro Reis Filho  
Francisco José Mattos Mibielli

## Presidente do Conselho Deliberativo

Derly Massaud de Anunciação

## Presidente do Conselho Fiscal

Pedro Moreira Filho

## Jornalista Responsável e diagramador:

Rogério Junkes  
Registro Profissional nº 775 - DRT

## Redatora:

Ellen Bruehmueller  
Registro Profissional nº 139/MS - DRT

## Distribuição: Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o pensamento da direção do MONATRAN ou do editor.



## À Deriva

**E**m meio a uma série de questões que envolvem o trânsito e sua relevância para a sociedade, uma problemática que requer atenção urgente é a subnotificação das estatísticas de trânsito no Brasil. Esse cenário não apenas dificulta a formulação de políticas públicas eficazes, como também compromete a segurança viária de milhões de brasileiros. Mas como planejar intervenções estratégicas se não sabemos ao certo quantas pessoas são vítimas da violência no trânsito?

Os números oficiais mais recentes disponíveis, de 2022, revelam uma disparidade alarmante. Segundo o Ministério da Saúde, através do DataSUS, 33.894 pessoas morreram em acidentes de trânsito naquele ano. No entanto, o Registro Nacional de Sinistros e Estatísticas de Trânsito (RENAEST), da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), apresenta 22.008 óbitos para o mesmo período. Esta discrepância levanta a questão: em qual dado confiar?

De acordo com a Senatran, a divergência nos números deve-se a diferentes metodologias de coleta e registro. O DataSUS baseia-se em registros hospitalares e de serviços de saúde, que podem incluir casos não registrados pelos órgãos de trânsito. Já o RENAEST depende dos dados fornecidos pelos Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRANs) e outros órgãos regionais, que, por vezes, não atualizam suas informações de forma regular e abrangente. A falta de integração entre os diferentes sistemas, associada à subnotificação dos acidentes, cria um cenário de incerteza.

A subnotificação de sinistros é especialmente prevalente em regiões com menor infraestrutura de fiscalização e atendimento, o que compromete a exatidão das estatísticas e, consequentemente, a eficiência das políticas de segurança viária. Em resposta a essa lacuna, a Senatran está testando uma nova plataforma digital de coleta de dados via aplicativo, com o objetivo de melhorar tanto a quantidade quanto a qualidade das informações recebidas. No entanto, o sucesso dessa iniciativa depende do compromisso de todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Para gestores públicos, estatísticas confiá-

veis são essenciais para entender as causas dos acidentes e definir intervenções mais eficazes. Sem dados precisos, é como pilotar um avião no meio de uma nuvem, sem instrumentos para orientar a direção. O acesso a informações detalhadas permite não apenas o diagnóstico correto, mas também a otimização dos escassos recursos disponíveis para intervenções viárias, o que é crucial em tempos de orçamentos limitados.

No entanto, o Brasil ainda enfrenta desafios significativos para consolidar uma base de dados de trânsito confiável. Lamentavelmente, muitos estados ainda não alimentam de forma consistente o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), o que prejudica a formulação de políticas públicas abrangentes.

Sem dados robustos e atualizados, torna-se impossível monitorar e ajustar as estratégias de prevenção. A inconsistência e desatualização das informações agravam a já preocupante crise de mortalidade no trânsito, que voltou a crescer desde 2019, segundo os dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do DataSUS.

Esse cenário de desarticulação entre os órgãos responsáveis e a ausência de uma política nacional eficaz de coleta de dados prejudica qualquer esforço de melhorar a segurança nas vias brasileiras. Sem números confiáveis, as campanhas de conscientização, as ações de fiscalização e as intervenções em infraestrutura tornam-se menos eficazes e, em última análise, menos capazes de salvar vidas.

A subnotificação das estatísticas de trânsito não é apenas uma falha administrativa, mas um entrave real para a melhoria da segurança viária no Brasil. Sem dados precisos e atualizados, a implementação de políticas de prevenção e a alocação de recursos em infraestrutura viária tornam-se ineficazes. Se o objetivo é reduzir o número de vítimas no trânsito, a primeira medida deve ser garantir a precisão e a transparência na coleta de informações. Chega de vagarmos à deriva por esse mar de desinformação! Precisamos navegar no rumo certo para salvar muitas vidas no trânsito desse nosso Brasil!

### GOLPE

O golpe do licenciamento falso voltou a fazer vítimas em Santa Catarina. Criminosos estão pedindo pagamentos via PIX para liberar o licenciamento dos veículos, mas o Detran-SC reforça que nunca utiliza esse método de pagamento.



### EMBRIAGUEZ

A ingestão de bebidas alcoólicas antes de conduzir veículos no trânsito é uma atitude criminosa. E, há tempos, causa muitos acidentes e mortes nas rodovias brasileiras. Neste mês de setembro, a concessionária Arteris fez ações em que simula a embriaguez dos usuários por meio de óculos especialmente adaptados para uso em campanhas educativas. Os equipamentos foram adquiridos para reforçar alerta aos usuários sobre o perigo de conduzir veículos sob efeito do álcool.

## Encontro Nacional dos Detrans encerra com avanço de temas relevantes e discussões inovadoras na área do trânsito

Debates sobre tecnologia, digitalização e a modernização, em busca da melhoria nos serviços prestados pelos órgãos executivos estaduais de trânsito, foram os temas que marcaram o 80º Encontro Nacional dos Detrans, que aconteceu neste mês de setembro em Brasília, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND).

O evento tem se consolidado por trazer cada vez mais conteúdos relevantes e debater pautas técnicas importantes que visam ações mais efetivas nas atividades dos Departamentos Estaduais de Trânsito de todo o país.

Foram 3 dias de palestras, debates, fóruns técnicos e troca de experiências entre os diretores e representantes dos órgãos estaduais, autoridades federais do poder público, empresas prestadoras de serviços e entidades ligadas ao trânsito.

### DESTAQUES

Dois pautas tiveram destaque significativo, a primeira delas sobre o papel estratégico essencial que os Detrans desempenham na implementação do novo marco de garantias para a recuperação extrajudicial de veículos. E a outra sobre a implantação do Registro Nacional de Veículos em Estoque

(Renave) para seminovos em todo o Brasil.

Ainda na ocasião, foram compartilhadas informações relacionadas aos serviços prestados pelos Detrans, com a participação de palestrantes convidados das empresas, que trouxeram temas importantes para a abordagem como: automação, inteligência artificial e eficiência dos Detrans, Placa de Identificação Veicular (PIV) e seus impactos e Transformação digital dos Detrans, dentre outros.

De acordo com o presidente da AND, Givaldo Vieira, o encontro marca um momento novo para os Detrans, com o



objetivo de melhorar cada vez mais o atendimento ao cidadão.

Durante a reunião final exclusiva com os presidentes e diretores dos Detrans, se destacou a importância de ampliação do debate sobre questões legislativas que impactam diretamente os Detrans. Como, por exemplo, a proposta de reinserção das identificações dos municípios nas placas veiculares, tema que traz implicações significativas

tanto em termos de custo para os cidadãos quanto para os processos internos dos órgãos de trânsito.

A expectativa da AND é de continuar avançando nessas pautas. Além disso, fortalecer a presença da Associação nas audiências públicas na Câmara dos Deputados. Dessa forma, visando contribuir ativamente para o desenvolvimento de um trânsito mais seguro e eficiente no Brasil.

## Trânsito e eleições: o que você pode e deve cobrar do seu vereador

Nas eleições de 2024, que estão marcadas para outubro deste ano, os cidadãos vão às urnas para votar e decidir cargos municipais, sendo um deles o de vereador. Nessa oportunidade de mudança, é bom entender quais são as responsabilidades e o que cobrar do vereador, principalmente em relação ao trânsito.

Uma explicação de forma simples: o vereador é a conexão entre o governo e o povo. Suas funções são legislar, fiscalizar, sugerir e representar.

**Legislar:** nesse quesito, elaborar projetos de lei fica a cargo dos vereadores, que criam proposições para votação na Câmara, como decretos legislativos, resoluções, indicações, pareceres e requerimentos.

**Fiscalizar:** os secretários e o prefeito devem comparecer à Câmara e prestar esclarecimento aos parlamentares, sendo de responsabilidade do vereador fiscalizar essa prestação de contas.

**Sugerir:** em situações que não são de responsabilidade do vereador e que ele não possa criar um projeto de lei, é responsabilidade do parlamentar alertar e sugerir ao Executivo (prefeito e secretários) quais são as necessidades e vontade do povo.

**Representar:** como porta voz da população, o vereador não deve fazer apenas política partidária, defendendo seu partido, mas sim organizar e cons-

cientizar a população. Criar seminários, debates e audiências públicas são de responsabilidade dele.

**Os assuntos que podem ser tratados em lei por um vereador são:**

- Mudança, criação ou extinção de tributos municipais;
- Criação de bairros, distritos e sub-distritos dentro do município;
- Estabelecer o chamado perímetro urbano (a área do município que é urbanizada);
- Sugerir nomes de ruas e avenidas;
- Aprovar os documentos orçamentários do município;
- Elaborar, deliberar e votar o Plano Diretor municipal;
- Aprovar o plano municipal de educação;

- Estabelecer as regras de zoneamento, uso e ocupação do solo;
- Determinar o tombamento de prédios como patrimônio público, preservando a memória do município. Alguns deveres importantes dos vereadores em relação à prefeitura, em se tratando da fiscalização das ações do prefeito, são:
- Fiscalizar as contas da prefeitura, de forma a inibir a existência de obras superfaturadas e atrasadas;
- Realizar o chamado controle externo das contas públicas, com ajuda do Tribunal de Contas do estado ou do município responsável;
- Fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta (por exemplo,

visitar órgãos municipais e fazer questionamentos por escrito ao prefeito, que tem obrigação por lei a prestar esclarecimentos em até 30 dias);

- Criar comissões parlamentares de inquérito.

Quando relacionamos as responsabilidades do vereador com o trânsito, entende-se que o parlamentar tem o dever de buscar melhorias ao transporte público, criando projetos de lei que facilitem a mobilidade urbana, fiscalizando os ônibus e terminais, fornecer debates e palestras para incentivar as pessoas a deixar o carro em casa e andar de ônibus; solicitar a implementação de faixas elevadas em frente às escolas para garantir a segurança dos estudantes e da população em geral; conhecer o sistema de transporte coletivo de outras cidades e implementar em seu espaço responsável; solicitar transporte público para atender uma determinada região; debater a tarifa zero e outras fontes de custeio do transporte público e discutir como deve ser uma política de planejamento urbano que agrade aos usuários de ônibus.

Portanto, para aprimoramentos na mobilidade, reformas em terminais, maior disponibilidade de ônibus ou sinalização adequada em ruas abandonadas, devem ser listadas e formuladas propostas de melhorias através dos vereadores.





## Desafio à Direção Consciente

### Transformando Motoristas em Cidadãos do Trânsito

**A** cada dia, nas ruas e estradas, travamos uma batalha silenciosa. Essa luta envolve motoristas, pedestres e cidadãos. A urgência nos faz acelerar, as distrações nos tiram do foco e a impaciência nos leva a ignorar regras, transformando dirigir em um campo de guerra. No entanto, a mudança começa dentro de nós. Adotar hábitos de direção defensiva é crucial.

Compreender que a velocidade é uma armadilha é essencial. A pressa nos leva a ignorar limites, que existem por uma razão. Reduzir a velocidade não é apenas uma questão de legislação, mas de responsabilidade. A distância de parada aumenta com a velocidade, e desacelerar pode ser a diferença entre a vida e a morte. Ao fazer isso, você protege a si e aos outros.

#### DISTÂNCIA DE SEGURANÇA



Desligar distrações é igualmente importante. A tecnologia, que deveria facilitar, muitas vezes se torna um vilão. A meia hora ao volante deve ser dedicada exclusivamente a dirigir. Deixar o celular de lado é um ato de amor-próprio e cuidado com os outros. Manter as mãos no volante garante que você esteja pronto para qualquer eventualidade.

Manter uma distância segura em relação ao veículo à sua frente é uma prática habitual. Três segundos podem parecer pouco, mas é o tempo necessário para reagir a um freio inesperado. Observar o comportamento dos outros motoristas e usar sinalizações ajuda a prever situações, aumentando sua capacidade de reagir rapidamente.

Conhecer seu entorno é crucial. Verificar espelhos e pontos cegos cria uma consciência situacional que pode evitar colisões, especialmente em condições adversas. Adaptar seu veículo ao ambiente é um sinal de responsabilidade.

Ser um bom motorista vai além do conhecimento técnico; envolve um compromisso com a segurança. A manutenção regular do veículo deve ser encarada como uma forma de garantir proteção. Usar indicadores de direção é um gesto

simples, mas vital para evitar acidentes.

A direção defensiva envolve estar alerta, prever perigos e evitar conflitos. A raiva no trânsito, alimentada pela pressa, apenas agrava situações. Manter a calma e a cortesia pode transformar a atmosfera nas ruas.

Cuidado redobrado com motocicletas e bicicletas é crucial. Muitos motociclistas e ciclistas, principalmente os que trabalham pressionados pelas entregas rápidas, desrespeitam leis de trânsito, colocando em risco suas vidas e as dos outros. Respeitar o espaço dos veículos é vital para um trânsito mais seguro.

Não dirigir sob efeito de sono ou cansaço é igualmente importante. A fadiga compromete sua capacidade de reação. Se sentir que a exaustão está afetando sua atenção, busque descansar ou considere trocar de motorista ou usar outro meio de transporte. A vida é preciosa demais para arriscar.

Por fim, dirigir sóbrio é fundamental. O álcool e as drogas são inimigos nas vias, e a responsabilidade deve prevalecer. Se você bebeu, não dirija. O uso do cinto de segurança é a primeira linha de defesa em caso de acidente. Garantir que todos os passageiros o utilizem é um ato de cuidado.

Adotando esses hábitos, você se torna um motorista mais seguro e um cidadão consciente, contribuindo para um ambiente mais harmonioso. O momento de agir é agora; a mudança começa com atitudes individuais. Seja parte da transformação que deseja ver no trânsito! A jornada para a direção defensiva começa com você.

#### REFERÊNCIAS:

- SÉRGIO, L. Direção Defensiva: Um Guia Prático para Motoristas. São Paulo: Editora Trânsito, 2020.
- VASCONCELOS, P. Segurança Viária: Comportamentos e Hábitos de Direção. Rio de Janeiro: Editora Mobilidade, 2021.
- AAA Foundation for Traffic Safety. Distracted Driving: A Guide for Drivers. Washington, D.C.: AAA, 2019.
- National Highway Traffic Safety Administration (NHTSA). Traffic Safety Facts: Motorcycles. U.S. Department of Transportation, 2022.
- National Sleep Foundation. Sleep and Driving: Safety and Risks. Arlington, VA: National Sleep Foundation, 2020.

\* **Jornalista, Mtb 0083569 / SP/BR**, Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP, foi Prof. Adj. Dr. da UFSC, criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, ex-Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, ex-Secretário-Executivo do GERAT da Casa Civil da Presidência da República, ex-Conselheiro do Movimento Nacional de Educação no Trânsito - MONATRAN, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – Cesusc, Two Flags Post – Publisher & Editor-in-Chief.

## Multas do DNIT poderão ser pagas com cartão de crédito

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) anunciou a implementação de uma nova opção para o pagamento de multas de trânsito. Agora é possível parcelar multas através do cartão de crédito, de acordo com a resolução nº 991, de abril deste ano do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Conforme o DNIT, a nova funcionalidade permite que os cidadãos optem pelo pagamento das multas à vista ou parcelado via cartão de crédito. Vale destacar que o parcelamento estará sujeito a juros e encargos, que podem variar conforme a empresa credenciada.

“Portanto, é recomendável que o contribuinte simule as condições de pagamento antes de formalizar o acordo”, afirma o órgão.

O DNIT esclarece que a responsabilidade pelo parcelamento é integralmente do proprietário do veículo em relação à operadora do cartão de crédito. Importante ressaltar não será possível parcelar por este meio débitos que já tenham inscrição em dívida ativa.



Ainda de acordo com o órgão, a medida visa proporcionar maior flexibilidade e facilitar a regularização de pendências, tornando o processo de pagamento mais acessível aos cidadãos.

### DNIT

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, criada pela lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. A legislação reestruturou o sistema de transportes rodoviário, aquaviário e ferroviário do Brasil, extinguindo o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). A sede do DNIT é em

Brasília, no Distrito Federal. Atualmente, possui 26 unidades descentralizadas: as Superintendências Regionais.

A autarquia tem por objetivo implementar a política de infraestrutura de transportes terrestres e aquaviários, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

## PRF lança novo serviço para a sociedade

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) lançou, no dia 18 de setembro, na Sede Nacional, em Brasília (DF), um novo serviço que vai facilitar a identificação de condutores que tenham cometido infrações de trânsito.

A partir de agora, proprietários de veículos vão poder indicar os reais infratores, o que permite a transferência dos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da autuação feita pela PRF.

Com a indicação do infrator pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito, os donos de veículos não precisarão mais ir até uma unidade da PRF para fazer a identificação do motorista, o que torna o processo mais econômico, rápido e eficaz para a Administração Pública e para os cidadãos.

“Além da comodidade

e rapidez, o novo método anula a possibilidade de erro no preenchimento manual do formulário, dispensa a atuação de qualquer pessoa na análise das informações apresentadas e permite que o resultado da operação, quando concluído, seja disponibilizado para os interessados

quase que instantaneamente”, destaca o Coordenador de Processamento de Infrações da PRF, Fernando Neiva.

### PLATAFORMA COM NOVO SERVIÇO DA PRF

A plataforma de transferência de infrações foi desenvolvida pelo Sistema

Federal de Processamento de Dados (Serpro) em conjunto com a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), e permite que os proprietários dos veículos façam a indicação pelo celular. A indicação nas autuações da PRF foi possível após modernização do sistema de gestão de in-

frações e compartilhamento dos dados com a desenvolvedora da ferramenta.

“O sistema permite a comunicação do usuário diretamente com o órgão atuador e acaba com a necessidade de processos para transferência da multa, reduzindo a burocracia e agilizando o atendimento ao cidadão”, explica o presidente do Serpro, Alexandre Amorim.

O Serpro explica ainda que aproximadamente setecentos proprietários de veículos fazem a indicação de reais condutores infratores por dia em autuações da PRF. Além da instituição, outras treze entidades federais e estaduais também disponibilizam o serviço. De janeiro a maio deste ano, o Serpro registrou mais de 260 mil indicações em todo o país.



DIRCEU RODRIGUES ALVES JÚNIOR\*



## Síndrome do Esgotamento Profissional

Tantas vezes falamos dos exageros no trabalho, da superposição de fatores concorrentes que levam ao adoecimento, falta de produtividade e em consequência a queda da remuneração.

Diante de tantos elementos que envolvem a atividade profissional no volante, como é o tempo de exposição ao trabalho, quantas horas, estresse, o comprometimento ambiental, fadiga, torpor e sonolência, precisamos planejar um trabalho que preserve a qualidade de vida. Os fatores físico, químico e biológico (vibração, ruído, variações climáticas, gases, vapores, poeiras, condição ergonômica e outros), que envolvem a atividade, as preocupações com a carga, a temperatura no ambiente interno do veículo, ausência da família tudo leva a distúrbios emocionais que comprometem o trabalho, família e patrimônio.

Estresse comprometendo e trazendo transtorno a relação interpessoal com a família, além de transtorno econômico e material com possibilidade de assalto, lesão corporal produzida no momento da ocorrência, sequestro e morte. Tudo compoem um quadro que é exaustivamente encarado pelo motorista profissional.

Não temos dúvida que esses múltiplos elementos são capazes de levar o indivíduo a contrair uma doença ocupacional a qual classificamos como **Síndrome do Esgotamento Profissional** que hoje é caracterizado como **Síndrome de Burnout**, que impacta na saúde mental, afetando diretamente o bem-estar e a produtividade do indivíduo. Caracterizada como **Exaustão Extrema** que vai além da atividade normal e ainda sofre pela falta de descanso e sono noturno para que possa reabilitar o organismo para nova etapa de trabalho. É durante esse sono que se mantém o equilíbrio psíquico, emocional, metabólico, restabelecendo o sistema imunológico, hormonal e regulando os neurotransmissores como a serotonina e dopamina, importantes no equilíbrio do humor e

regulação das emoções.

Na realidade, não é uma doença, mas um conjunto de sinais e sintomas de âmbito psicológico, que está relacionada com a exaustão física e mental, por isso é conhecida como **Síndrome do Esgotamento Profissional**.

Vemos aí três pilares, exaustão emocional, despersonalização e redução da realização profissional. No decorrer do tempo, esse quadro que para uns é despercebido, em sua cronicidade leva a transtorno de ansiedade, depressão e estresse. Ocorre o abandono na relação de momentos de descanso, lazer e impactos nos relacionamentos. Trata-se de uma doença ocupacional caracterizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

É uma preocupação dos empregadores que precisam atuar permanentemente na proteção e prevenção.

As sequelas dessa síndrome são depressão, tentativa de suicídio, baixa qualidade de vida, insatisfação entre vida pessoal e profissional. Burnout encontra-se em todas as atividades e todas as profissões que tenham as características de trabalho como as citadas acima.

Como deixar de pensar na necessidade de proteção do nosso motorista profissional?

Quando falo em motorista profissional, estou falando do caminhoneiro, motorista de coletivo, taxista, motorista de aplicativo, motociclista, ciclista que fazem delivery, mototaxista, todos esses profissionais que estão envolvidos com direção veicular categorias A, B, C, D e E estão sujeitos a esse risco de apresentarem esses sinais e sintomas que devem ser combatidos de imediato antes que a **Síndrome** se instale, trazendo possíveis consequências.

Bem, todos sabemos que excesso de horas trabalhadas, acompanhada de privação do sono, com trabalho desgastante, alimentação precária, estresse, submetido ainda aos riscos físico, químico, biológico, privado do lazer, da família, da inter-relação pessoal, tudo isso são queixas principais que temos que combater.

Não temos dúvida que a necessidade econômica para prover à família é real, mas isso só é possível enquanto temos saúde.

O gestor de frota precisa acompanhar de perto seus colaboradores, investigando, escutando, fazendo a profilaxia dessa síndrome, preservando o bem-estar, a qualidade de vida e com isso reduzindo a sinistralidade em sua frota.

Preservar a saúde física, mental e social é a necessidade maior.



\* Membro das Comissões de Medicina do Tráfego Ocupacional e de Comunicação da Abramet (Associação Brasileira de Medicina do Tráfego), Conselheiro do Instituto P.A.R.A.R. - (Plataforma de Educação de Gestão de Frotas) e membro efetivo do Conselho Deliberativo do MONATRAN - Movimento Nacional de Educação no Trânsito.

# Detran/SC e PRF usam teatro para formar futuros motoristas e salvar vidas

Um projeto inovador promete movimentar escolas catarinenses e oferecer uma nova maneira de educar e divertir crianças e adolescentes. O Festival Estudantil Temático de Trânsito (FETRAN), que já passou por vários estados do Brasil, chegou a Santa Catarina no último dia 19 de setembro por meio da parceria entre o Detran/SC e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Criado pela PRF no Mato Grosso em 2004, o FETRAN tem o objetivo de ensinar e sensibilizar crianças e jovens sobre a importância da segurança no trânsito. O festival utiliza o teatro como ferramenta educativa, para que os estudantes compreendam, de forma lúdica e reflexiva, o impacto de suas atitudes no trânsito. A iniciativa surgiu da necessidade de reduzir o número de acidentes e de formar futuros motoristas e pedestres mais conscientes e responsáveis.

Santa Catarina é o primeiro estado da região Sul a receber o festival, que conta com o apoio da Fundação Catarinense de Cultura e da Secretaria de Estado da Educação. Ao longo de 20 anos, o projeto já impactou milhares de estudantes em estados como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Maranhão, Sergipe e Minas Gerais.

O lançamento da edição catarinense do FETRAN aconteceu no teatro do Centro Multiuso, em São José, durante a Semana Nacional de Trânsito. No evento, aproximadamente 700 alunos de escolas públicas e particulares da Grande Florianópolis assistiram a apresentações dos grupos estudantis “Pipoca Colorida” e “Solares Cacemba”, do município de Primavera do Leste (MT), que venceram edições anteriores do festival.

Na área externa do teatro, houve projeção de filmes na Carreta Cinema Rodoviário da PRF, em parceria com o Detran/SC, além de exposição de viaturas e equipamentos de entidades ligadas à segurança no



trânsito, como Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar Rodoviária.

**A competição** - Dividido em três categorias (Infantojuvenil, Juvenil e APAE), o FETRAN alcança alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Neste momento, a intenção

é dar ampla publicidade ao festival. Em 2025, as apresentações já acontecerão, em caráter competitivo, entre escolas da Grande Florianópolis. E em 2026, a disputa será expandida para municípios de todo o estado.

“A formação dos futuros motoris-

tas deve começar na infância, quando valores de cidadania e respeito são mais facilmente assimilados. O teatro permite que crianças e jovens compreendam a importância da segurança no trânsito de forma envolvente e duradoura. Investir na educação desde cedo é garantir um futuro mais seguro para todos”, explica o superintendente da PRF em Santa Catarina, Manoel Fernandes.

Para o vice-presidente do Detran/SC, Ricardo Miranda Aversa, o projeto será uma grande referência. “Por meio do FETRAN, queremos motivar as crianças para que discutam o trânsito nas escolas, e insiram o tema de forma divertida nas peças de teatro que vão concorrer entre si em 2025 na Grande Florianópolis. Em 2026, esperamos atingir todo o estado, para que escolas e municípios abracem essa causa. Estamos plantando uma semente que vai render bons frutos no futuro.”

Na ocasião, o MONATRAN – Movimento Nacional de Educação no Trânsito foi representado pela jornalista Ellen Bruehmueller (foto abaixo). A entidade presenteou diversos participantes com exemplares do Jogo da Cidadania, uma criação do MONATRAN, em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o apoio da CONCREMAT e o apoio institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Governo do Estado de Santa Catarina.





## DRONES otimizam fiscalização nas

## Rodovias de Santa Catarina

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) começou a contar, desde o início de setembro, com uma nova ferramenta de fiscalização para uso nas rodovias federais que passam por Santa Catarina. Por meio de drones, a PRF vai monitorar o tráfego nas BRs e flagrar motoristas que cometem infrações. Nesta primeira fase, as aeronaves não-tripuladas vão sobrevoar a BR-282 (Via Expressa) e BR-101, entre São José e Palhoça, onde já está instalada sinalização indicativa deste tipo de fiscalização.

De acordo com a PRF, o uso de drones marca um avanço na fiscalização das rodovias federais, com foco em infrações como uso de telefone celular ao volante, presença de caminhões e carretas na faixa da esquerda e a falta de uso de cinto de segurança.

“Com capacidade de zoom de até sete vezes e podendo voar a altitudes entre 10 e 20 metros, as aeronaves garantem ao policial visão privilegiada, e funcionam como plataforma elevada de observação”, explica o órgão.

### FISCALIZAÇÃO COM DRONES

A fiscalização com drones, conforme explica Leandro Andrade, chefe da Delegacia PRF em São José, funciona como um “binóculo moderno”, estendendo e ampliando a visão dos policiais. Leandro detalha que os motoristas flagrados não serão abordados no momento do flagrante. Em vez disso, o registro das infrações ocorrerá para posterior autuação, devido ao grande volume de veículos, à falta de acostamento e à preocupação

com a segurança de quem utiliza a rodovia.

Os dois drones da PRF em Santa Catarina têm registro na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Além disso, os policiais encarregados pela operação foram capacitados pela Polícia Militar Rodoviária (PMRv/SC) e possuem certificação



para a condução de aeronaves. O planejamento de cada operação ocorre previamente e tem plano de voo registrado no sistema da Aeronáutica, em conformidade com as normas de segurança.

### MÉDIO E LONGO PRAZO

No mês de agosto aconteceram vários testes operacionais. No entanto, a fiscalização efetiva começou na primeira semana de setembro, com uma equipe padrão composta por três PRFs. São eles: um operador de drone, um observador de ambiente e um responsável pela segurança da equipe e dos usuários da rodovia.

A implementação desta tecnologia segue orientação da direção geral da PRF em Brasília. O órgão recomendou a busca por soluções tecnológicas de videomonitoramento em todo o país. O compartilhamento de iniciativas locais, como a da PRF em Santa Catarina, contribuirá para a construção de um modelo nacional de fiscalização.

Segundo Adriano Fiamoncini, chefe do núcleo de comunicação social da PRF, devido à falta de acostamento, as infrações são registradas sem a necessidade de abordagem imediata, e as multas chegam posteriormente na casa dos infratores.

Paralelamente, a PRF em Santa Catarina também planeja fiscalizar rodovias por meio de câmeras fixas. Ou seja, os equipamentos vão monitorar pontos estratégicos, sempre sob supervisão de um policial. Por exigir maior número de etapas, a implementação do modelo ainda não tem data divulgada.



## JUDICIÁRIO

## Estacionamento é responsável por veículo furtado?

De acordo com o advogado Elio Casagrande, os donos de estacionamentos privados têm uma responsabilidade legal em relação à segurança dos veículos ali estacionados. Com base na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), essa responsabilidade é objetiva, ou seja, o estabelecimento pode ser responsabilizado por danos ou roubos sem que seja necessário provar sua culpa.

A lei estabelece que quem oferece o serviço de estacionamento deve assegurar a proteção tanto dos veículos quanto dos pertences deixados dentro deles. Caso isso não aconteça, o cliente tem o direito de buscar indenização pelos prejuízos sofridos, incluindo itens furtados e possíveis danos morais.

Em situações como essas, é fundamental comunicar imediatamente a administração do estacionamento e registrar um Boletim de Ocorrência (B.O.) na delegacia local.

Lembrando de coletar e armazenar todas as evidências disponíveis, como recibos do estacionamento, fotos dos danos e qualquer comunicação com a administração do local. Se o proprietário não agir de acordo com a legislação, isentando-se da responsabilidade, é recomendável buscar a orientação de um advogado e, se necessário, considerar a abertura de um processo judicial para obter reparação pelos danos sofridos.

Vale ressaltar que não há diferenças significativas nos direitos dos

clientes em estacionamentos cobertos e ao ar livre. Isso, no que diz respeito à segurança e às responsabilidades legais. Ambos têm a mesma obrigação de proteger os veículos estacionados e são igualmente responsáveis por quaisquer furtos ou danos ocorridos.

Fique atento também aos prazos legais. Para ajuizar uma ação, o prazo é de cinco anos. Isso é o que estabelece o artigo 27 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que trata do prazo prescricional para reparação de danos oriundos de produtos ou serviços. Os tipos comuns de compensação ou indenização que um cliente pode reivindicar incluem ressarcimento por danos materiais, equivalente ao valor dos bens furtados e outros prejuízos financeiros sofridos, bem como indenização por danos morais, que se refere à compensação pelo sofrimento psicológico e inconvenientes causados pelo furto ou roubo.

Embora se compreenda a responsabilidade legal do local, é viável adotar ações preventivas para evitar problemas. Como, por exemplo, manter objetos de valor fora da vista dentro do carro e instalar dispositivos de segurança extras, como fechaduras e alarmes. Vale destacar que os clientes devem assumir a responsabilidade de minimizar os danos, tomando precauções adequadas para prevenir furtos.

Se essas medidas não forem adotadas, a indenização por danos pode ser diminuída com base na divisão de responsabilidades.



## Falta da CNH não define culpa por acidente, decidiu STJ

Dirigir com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida, suspensa ou sem o documento é um erro grave, em alguns casos pode até ser considerado crime de trânsito, mas não define por si só a culpa por um sinistro de trânsito. A decisão é do Superior Tribunal de Justiça.

Decisão da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, reafirmou o entendimento de que a falta da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista envolvido em acidente de trânsito, por si só, não leva ao reconhecimento de sua culpa. A caracterização depende de prova da relação de causalidade entre a falta de habilitação e o acidente.

Conforme o órgão, o colegiado manteve acórdão do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA). Este condenou uma transportadora a indenizar motorista vítima de colisão entre seu carro e um veículo da empresa. Embora a CNH do motorista do carro estivesse vencida, o TJBA entendeu que a empresa não comprovou relação direta entre essa circunstância e o acidente.

“No caso analisado, a vítima viajava com a família quando seu carro foi atingido pelo caminhão da transportadora, que fazia uma ultrapassagem indevida na contramão. A vítima ingressou com ação de indenização contra a empresa”, informou o STJ.

### Inexistência de nexos causal entre a conduta da vítima e o acidente

Conforme a relatora do caso, a ministra Nancy Andrighi, de acordo

com a teoria da causalidade adequada, sendo comprovado que a conduta da vítima foi determinante para a ocorrência do dano, pode ser reconhecida a concorrência de culpas – considerada, nessa hipótese, uma atenuante da causalidade. “No entanto, para a caracterização da concorrência de culpas, é necessário comprovar a conduta culposa praticada pela vítima. Além disso, o nexo de causalidade entre essa conduta e o evento danoso. Se ambos forem confirmados no decorrer do processo, a indenização poderá ser reduzida, como previsto no artigo 945 do Código Civil”, votou a relatora.

A ministra citou doutrina no sentido de que o simples comportamento antijurídico da vítima em determinado evento não é suficiente para configurar sua culpa concorrente. “É preciso averiguar se as atitudes da vítima, ao lado da conduta do autor do dano, concorreram como concausas para o evento danoso”, explicou.

Nancy Andrighi destacou o fato de que a vítima não ter CNH válida caracteriza ação imprudente e violação do Código de Trânsito Brasileiro. Esse fato, porém, no caso analisado, não concorreu para o acidente.

“Nesse contexto, nem é preciso fazer o cotejo entre a gravidade de cada uma das condutas das partes, a fim de avaliar o nexo causal sob a luz da teoria da causalidade adequada, uma vez que não há comprovação de relação de causalidade alguma, sequer naturalística, entre a conduta da vítima e o acidente”, concluiu a relatora.



## LEGISLATIVO



# Homicídio na direção de veículo automotor poderá ser considerado crime inafiançável sem indulto e anistia

Obrigar o condutor do veículo automotor envolvido em sinistro de trânsito a se submeter a teste, exame clínico ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência e dispor que o homicídio na direção de veículo automotor será considerado crime inafiançável e insuscetível de graça, indulto e anistia. Esse é o tema do Projeto de Lei 1229/2024 que tramita no

Senado Federal.

De autoria do senador Fabiano Contarato (PT-ES), o PL altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para passar a prever que o condutor de veículo automotor envolvido em sinistro de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito será submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar in-



fluência de álcool ou outra substância que determine dependência.

Ainda conforme o PL, ocorrerá a prisão em flagrante se houver comprovação que o agente conduz veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.

Além disso, o crime será inafiançável e insuscetível de graça, indulto e anistia.

De acordo com o senador, devido a tragédias recentes que aconteceram no país, fica claro que o exame de alcoolemia realizado no local do fato é o mais seguro para se ter uma prova objetiva da prática do crime.

## PL do “combustível do futuro” é aprovado no Senado

O Plenário do Senado Federal aprovou, nesta semana, o Projeto de Lei nº 528/2020, conhecido como “PL do combustível do futuro”. O texto cria programas nacionais de diesel verde, de combustível sustentável para aviação e de biometano. A aprovação da matéria ocorreu na forma do relatório apresentado pelo senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) e agora retorna à Câmara dos Deputados para análise das emendas propostas pelo Senado Federal.

A aprovação estabelece uma conquista importante para a CNT (Confederação Nacional do Transporte). Das 30 emendas apresentadas, o relator acatou 13, confirmando aquelas sugeridas pelos senadores Jorge Kajuru (PSB/GO) e Laércio Oliveira (PP/SE), que incorporam a reivindicação da Confederação de que o aumento da porcentagem do biodiesel acrescentado ao diesel fóssil seja comprovado tecnicamente em testagens laboratorial e mecânica. O relator ainda determinou que os interessados participem do processo.

Fundamentada em estudos técnicos, a CNT aponta que, a partir de certo teor, a presença de biodiesel na mistura do diesel pode acarretar falhas mecânicas, diminuindo a eficiência energética dos veículos e, em consequência, prejudicando tanto os transportadores quanto a prestação de serviços. Ademais, os benefícios esperados do ponto de vista ambiental não aconteceriam. Desde março, o percentual de biodiesel na mistura é de 14%.

De acordo com o texto aprovado, o CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) será responsável por definir o percentual da mistura, que poderá variar entre 13% e 25%. Para assegurar a qualidade do óleo diesel, um regulamento definirá a metodologia para a adoção de um sistema de rastreamento dos combustíveis do ciclo diesel em todos os elos da cadeia produtiva. (Com informações da Agência Senado e Agência CNT Transporte Atual)

## Multa de quase R\$ 30 mil para quem beber, dirigir e se envolver em sinistro pode virar realidade

Aumentar a multa para quem beber e dirigir, assim como agravar outras penalidades aos condutores que dirigirem sob influência de álcool. Esse é o tema do Projeto de Lei 3574/24 que começou a tramitar na Câmara dos Deputados.

De autoria do deputado Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF), o PL altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Ele passa a prever penalidades mais rigorosas para quem é flagrado dirigindo sob efeito de bebida alcoólica. Por exemplo, segundo o PL, condutor que for flagrado dirigindo com a CNH suspensa, se a suspensão do direito de dirigir se deu por beber e dirigir, será aplicada a penalidade de multa de R\$ 5.869,40 e o prazo da suspensão do direito de dirigir passará a contar a partir dessa nova infração.

Já, para o condutor que beber e dirigir ou fizer uso de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e se envolver em sinistro, desde que fique comprovada a sua responsabilidade pela ocorrência, ocorrerá o seguinte:

- se a vítima vier a óbito, a multa será de R\$ 29.347,00 e suspensão do direito de dirigir por 10 anos;

- se a vítima ficar inválida permanentemente, a multa será de R\$ 14.673,50 e suspensão do direito de dirigir por 5 anos.

### Justificativa

De acordo com o deputado, a violência no trânsito vem causando grande sofrimento a milhares de famílias brasileiras a cada ano.

“O número de mortes nas ruas e rodovias no Brasil supera aqueles registrados nos recentes conflitos armados e pandemias. E a impressão que se tem é a de que isso não causa qualquer espanto aos governantes e à população em geral”, diz.

Maximo diz que quem provoca boa parte dessas fatalidades são condutores sob efeito de álcool. Motoristas irresponsáveis insistem em fazer uso da fatal combinação de beber e dirigir. E, diariamente, se envolvem em sinistros de trânsito, matando ou ferindo gravemente pessoas inocentes e vulneráveis”, alerta o deputado.

Para reverter o grave quadro de violência no trânsito que assola nosso País, conforme o deputado, é preciso maior rigor na legislação para condutas criminosas como essa.

# Os perigos de fumar dentro do carro

Mexer no celular ao volante é um tema que sempre está em debate e é comprovado que a distração com o aparelho pode resultar em sinistros graves de trânsito. Mas quando o assunto é distração ao volante, podemos citar outros elementos, além do smartphone, que dispersam a atenção do condutor. Como, por exemplo, trocar fazer um lanche e também fumar enquanto dirige.

Qualquer uma dessas atividades é considerada uma infração quando lemos o artigo 252 do Código de Trânsito Brasileiro.

Mesmo que seja uma atitude comum do dia a dia, acender um cigarro enquanto dirige reduz a segurança na via, pois a distração para manusear o objeto reduz o tempo de reação, caso ocorra uma situação de emergência. O valor da multa é de R\$ 130,16 e se considera uma infração média.

Outra situação que vemos bastante no trânsito é o descarte inapropriado das bitucas de cigarro na via, que



segundo o artigo 172 do Código de Trânsito Brasileiro, também é considerada uma infração média.

Mais do que uma infração de trânsito, o uso do cigarro é uma conduta muito prejudicial à saúde.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o tabagismo está

relacionado a vários tipos de câncer, inclusive com cerca de 90% das mortes por câncer de pulmão. No mundo, o tabaco mata mais de 8 milhões de pessoas anualmente, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

## Cigarro no carro

É fácil reconhecer veículos onde se faz uso do cigarro. Isso porque o teto se torna amarelado com o tempo. Essa parte, porém, ainda é possível resolver com produtos de limpeza, mas o maior perigo é invisível aos olhos. Segundo o médico pneumologista, Ciro Kirchenchtejn, os resquícios do cigarro permanecem no ambiente mesmo após apagado e sem fumaça.

Além da infração de trânsito e dos perigos à saúde, o ato de fumar dentro de ambientes fechados, como o carro, é um possível causador de incêndios. E todo esse alerta não é apenas para o cigarro comum. Os “famosos” cigarros eletrônicos também devem receber uma atenção quando falamos sobre utilizar em ambientes fechados.

O ideal de toda essa situação seria abandonar o vício, seja de cigarros comuns ou eletrônicos. Ou, pelo menos, que isso ocorra apenas em ambientes abertos, evitando maiores riscos e até mesmo preservando a saúde das pessoas que convivem com você.

## Quais as consequências de não atender o recall?

O recall é um sistema previsto em lei e adotado por fornecedores para acionar os consumidores, para atender defeitos que foram encontrados em produtos vendidos. Conhecido também como Aviso de Risco, o projeto tem como objetivo evitar ocorrência de acidentes de consumo, protegendo e preservando a vida do cliente, além de evitar danos materiais e morais. Segundo o Código de Defesa do Consumidor, a responsabilidade é do fornecedor caso haja qualquer dano ao consumidor em virtude do defeito.

Existem dois tipos de recall, a versão mais conhecida é quando o produto está apresentando riscos aos consumidores, sendo de integridade física ou colocando a vida em risco, e o recall branco, que é a necessidade de um ajuste, mas que não coloca a integridade nem a vida do consumidor em risco. Nas duas opções o reparo deve ser gratuito. Além disso, deverá acontecer uma comunicação efetiva para alcançar todos os consumidores que correm o risco de sofrer danos com o defeito. Nesse sentido, a maioria dos chamados ocorre via jornal, rádio e TV.

Muitas empresas já tiveram que passar por essa experiência e enfrentar as consequências de todo o transtorno, a fábrica japonesa Takata é uma delas.

A empresa, que faliu quatro anos depois do problema nos equipamentos, se declarou culpada e teve que pagar uma multa que passou de 1 bilhão de dólares. Os aparelhos que foram instalados em carros fabricados entre 2001 e 2018 tinham um composto químico chamado nitrato de amônio que era utilizado para inflar o airbag, mas com o contato do calor e umidade, o composto tornou-se altamente explosivo. Fazendo com que, no momento que o airbag inflasse, várias partes do equipamento fossem projetadas em direção ao motorista e aos passageiros. Sendo registrados 7 vítimas no país por conta da explosão.

Só no Brasil, mais de 5 milhões de carros estavam na lista para trocar a peça com defeito. Outros países, porém, passam pelo mesmo problema, considerando esse recall o maior da história da indústria automobilística. Apesar de toda a divulgação e



informação do caso, só metade dos condutores acionados pela empresa levaram o carro para a revisão. Dessa forma, colocando sua integridade física em risco.

Desde 2002, o governo tomou a iniciativa de registrar no documento do carro (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV) o não atendimento do recall.

O objetivo é aumentar a segurança no trânsito. Quando o fabricante começa a campanha, a Senatran entra em contato com o proprietário do veículo. No entanto, caso o proprietário não atenda o chamado dentro de um ano a partir do aviso, adiciona-se uma observação ao documento. Assim, impedindo até a venda do automóvel.

Para consultar se o veículo é objeto de recall, basta acessar a Carteira Digital de Trânsito, ou o Portal de Serviços da Senatran. É possível também fazer a consulta no site da Secretaria Nacional do Consumidor.

Se o veículo constar da relação, o consumidor deve se dirigir até o local indicado. Assim, o reparo ou a troca do equipamento defeituoso acontecerá de forma gratuita.

É bom salientar que como o principal objetivo da campanha é eliminar os riscos à saúde e à segurança dos consumidores, não existe um prazo para encerrar o recall, o processo só vai terminar quando 100% dos produtos com defeito forem reparados ou recolhidos.

# Brasileiro perde mais de 20 dias por ano parado no trânsito

O trânsito cada dia fica mais complicado nas grandes cidades do país. Os brasileiros que moram nas capitais tendem a perder duas horas do seu dia parados no trânsito. Segundo a Pesquisa Mobilidade Urbana 2022, os motoristas perdem cerca de 21 dias no ano apenas em deslocamentos.

A pandemia trouxe impactos significativos quando analisamos que muitas empresas adotaram o modelo remoto ou híbrido com seus funcionários, mas ao mesmo tempo muitos profissionais que utilizavam o meio de transporte público ficaram receosos pela saúde e começaram a usar carros particulares. Ainda assim, o ônibus foi a modalidade mais citada na pesquisa, sendo utilizada por 50% dos entrevistados. Em seguida o carro, com 32% e o deslocamento a pé, com 22%. Mas, mesmo estando na liderança, a escolha do transporte público deve-se principalmente pelo valor final gasto, quando comparado à gasolina e ao transporte por aplicativo, porque segundo a avaliação dos usuários, os ônibus não têm segurança e nem conforto, os veículos são mal conservados, não têm pontualidade e os canais de reclamação são inacessíveis.

São Paulo e Rio de Janeiro são exemplos de que os congestionamentos pioram a cada ano e um dos principais motivos é o volume de veículos, que segue em constante crescimento. Mais da metade dos entrevistados avaliaram o trânsito em suas cidades como péssimo, e acreditam que reduzir o número de faixas de veículos pode beneficiar corredores e faixas de ônibus.

Confira na tabela o ranking listando as cidades com piores trânsitos do Brasil:

LUGAR	CIDADE	TEMPO PERDIDO NO ANO
1º	São Paulo	105 horas
2º	Recife	116 horas
3º	Curitiba	94 horas
4º	Belo Horizonte	109 horas*
5º	Fortaleza	92 horas
6º	Porto Alegre	100 horas
7º	Rio de Janeiro	81 horas
8º	Salvador	67 horas
9º	Brasília	47 horas

\*A tabela leva em conta outros índices que não apenas o tempo perdido no trânsito para colocação das cidades no ranking

O congestionamento, a poluição e o estresse provenientes do tráfego intenso nas áreas urbanas reverberam na saúde mental e no bem-estar das pessoas que enfrentam esses desafios diariamente. Engarrafamentos acarretam não somente atrasos e perda de tempo, mas também contribuem para o aumento da poluição sonora e atmosférica.

Mesmo que pareça impossível não conviver com congestionamentos, algumas atitudes podem facilitar e melhorar o trânsito do dia a dia, como:



- Planejar a rota: verificar as condições do trânsito antes de sair de casa, usando aplicativos e GPS para obter atualizações e orientações.
- Evitar o horário de pico: ajustar o horário de saída e retorno, evitando os horários de maior movimento.
- Utilizar transporte público: o uso de transporte público coletivo ajuda a diminuir o número de veículos e congestionamentos.
- Utilizar rotas alternativas: familiarizar-se com caminhos alternativos.
- E sempre respeitar as leis de trânsito: respeitar as leis é fundamental para uma locomoção mais tranquila.

## Em 11 estados brasileiros mais da metade dos proprietários de motocicletas não tem CNH do tipo A

Para conduzir veículos do tipo motocicletas, motonetas e similares é preciso ter mais de 18 anos e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria A. No entanto, um levantamento da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) traz um dado preocupante que pode explicar o crescente número de mortes envolvendo motociclistas no Brasil. Em onze estados brasileiros mais da metade dos proprietários de motocicletas, motonetas e ciclomotores não tem habilitação do tipo A, necessária para dirigir este tipo de veículo. As regiões Norte e Nordeste lideram esse ranking.

De acordo com a pesquisa da Senatran, no Brasil, a preferência por motocicletas, motonetas e ciclomotores em vez de automóveis pode ser atribuída a diversos fatores econômicos e práticos.

“Dessa forma, esses veículos são mais acessíveis em termos de custo inicial e manutenção,

além de oferecerem uma economia significativa de combustível, e na questão urbana, onde o trânsito é frequentemente congestionado, conseguem proporcionar maior agilidade e mobilidade, permitindo que os motociclistas cheguem mais rapidamente aos seus destinos”, diz o estudo.

Os dados, porém, mostram que dos 34,2 milhões de proprietários de motocicletas, motonetas e ciclomotores registrados no Brasil, 17,5 milhões não possuem habilitação na categoria. A quantidade representa 53,8% do total de proprietários desse tipo de veículo.

Nesse cenário, existem onze estados brasileiros onde mais da metade dos proprietários de motocicletas, motonetas e ciclomotores não tem habilitação do tipo. O Maranhão ocupa o primeiro lugar, com 70%, sendo seguido pelo Piauí (61,8%), Paraíba (57,8%), Alagoas (55,6%), Amapá (54,5%),



Rio Grande do Norte (52,7%), Sergipe (51,4%), Pará (51,3%), Bahia (50,9%), Pernambuco (50,8%) e Ceará (50,5%).

Conforme o estudo, esse número indica que ou esses proprietários não pilotam seus veículos ou o fazem de forma irregular. “Esse dado aponta questões sobre o uso de veículos compartilhados, aluguel de motocicletas ou motonetas, ou até mesmo a preferência por utilizar veículos de familiares e amigos, o que pode indicar mudanças nas dinâmicas de condução desses veículos no Brasil”, diz a Senatran.

### Olhar mais atento

Atualmente o Brasil possui 34,2 milhões de motos, motocicletas e ciclomotores registrados e 32,5 milhões de donos de motocicletas. Isso representa 28% de toda a frota nacional. As projeções feitas pela Senatran indicam que em seis anos esse percentual pode chegar a 30%.

De acordo com o secretário Nacional de Trânsito, Aduardo Catão, a pesquisa revela mudanças na dinâmica da mobilidade urbana, dificuldade de acesso à carteira de motorista por parte da população devido

ao valor e crescimento dos aplicativos de serviços para entrega e transporte, impulsionados tanto por quem consome, quanto por quem tem nesses serviços fonte principal ou complemento de renda.

Para ele, é preciso olhar com mais atenção para as estatísticas. “Esses dados levam a uma série de questionamentos sobre o aumento no uso de motocicletas e como isso tem impacto no trânsito. É preciso conscientizar a população sobre a importância de conduzir de acordo com a lei e democratizar o acesso à CNH”, conclui Aduardo Catão.

## CARTAS



## TRAGÉDIA DIÁRIA

Muito importante a reflexão proposta pelo editorial da última edição. Embora nenhuma morte seja aceitável, é revoltante perceber o descaso para com as mortes ocorridas por via terrestre, em comparação as mortes oriundas de acidentes aéreos. Parece que morrer no trânsito é visto como um 'morrer menor', como se as vítimas não tivessem voz.

Élida Oliveira – Brasília/DF

## PRA MANEZINHO VER

O presidente do Monatran foi direto ao ponto em seu artigo sobre a inauguração do Contorno Viário da Grande Florianópolis. Que vergonha alheia foi aquela? Toda a pompa e circunstância por uma obra com mais de 12 anos de atraso? E o pior, Governo Federal e ANTT querendo os louros por uma obra que não teve um centavo de dinheiro público? Eu morro e não vejo tudo. Que vergonha!

Jackson Freitas – São José/SC

## ARMAS DE FOGO

Em tempos em que tanto se fala sobre porte de armas de fogo, seria interessante se os dois lados da discussão refletissem um pouco no poder letal dos veículos, que transitam pelo país. É muito triste perceber como a sociedade só demonstra preocupação com aquilo que mais lhe convém. Erguem bandeiras e discussões sobre porte de armas e parecem não se importar com as mortes causadas no trânsito.

Érica Marques – Campo Grande/MS

## ATROPELAMENTO

Fiquei em choque com a notícia do atropelamento do atleta que participava da Maratona Internacional de Floripa. Graças a Deus que a tragédia não foi maior. Até quando esses criminosos que pegam o volante depois de beber irão continuar em pune? É muito absurda esta omissão.

Pedro Costa – Florianópolis/SC

## PERCEPÇÃO DE RISCOS

Abordagem perfeita do artigo do Dr. José Roberto Dias. Um motorista defensivo não apenas reage a uma emergência; ele a prevê por meio da percepção aguçada de seu entorno. Super importante esta consciência. Não é só fazer o certo e cuidar de si. É estar atento a tudo a sua volta. Estar constantemente alerta, prever as ações de outros motoristas e pedestres, especialmente as crianças e idosos.

Jonas Nikolay – São Paulo/SP

## MORRO DOS CAVALOS

Fico muito feliz por saber que o deputado Mário Motta está de olho nesta questão do Morro dos Cavalos. É imperativo apurar as possíveis responsabilidades da concessionária Arteris com relação aos deslizamentos de terra ocorridos na BR-101, na região do Morro dos Cavalos. Essa empresa é campeã em fugir dos seus compromissos, haja visto o atraso de 12 anos para a construção do Contorno Viário, que ainda foi entregue incompleto.

Nícolas Bravo – Palhoça/SC

## SAÚDE NO TRÂNSITO

Muito bom o artigo sobre medicina no trânsito. Como diz o velho ditado, muito melhor prevenir do que remediar. É uma pena que nem todos enxerguem dessa maneira, especialmente nossos administradores públicos, que parecem ignorar totalmente a questão. Como bem salientou o Dr. Dirceu, o transporte em geral tem que ser visto de maneira holística.

Selma Farias – Brasília/DF

## PIZZOLATTI

Tão triste acompanhar esses julgamentos por crimes de trânsito. Esse caso do ex-deputado João Pizzolatti ainda tem uma vítima sobrevivente, apesar dos pesares... mas é tanta demora e recursos, que o pobre homem vai levar anos para receber qualquer merreca. E vai ver a vida passar sem o mínimo de qualidade. Esse nosso judiciário deveria agir com muito mais rapidez nesses casos.

Sérgio Mendes – Joinville/SC

## TRANSPORTE ESCOLAR

Muito boa essa campanha do Detran/SC para garantir a segurança no transporte escolar. Tudo o que os pais mais querem é ter certeza de que estão fazendo o melhor para os seus filhos. Infelizmente, tem muitos profissionais de vans, que não dão a mínima para as crianças e não tem a menor atenção no trânsito. Tenho certeza de que esse projeto fará a diferença para a segurança dos pequenos.

Juliana Aparecida – Rio de Janeiro/RJ

## CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)



### CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

Art. 208. Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória, exceto onde houver sinalização que permita a livre conversão à direita prevista no art. 44-A deste Código: (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020)

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

# Tema da Semana Nacional de Trânsito 2025 já está definido

A Semana Nacional de Trânsito de 2024 foi inaugurada com a divulgação do novo tema que norteará as campanhas educativas de 2025: “Desacelere. Seu bem maior é a vida.” A campanha deste ano, lançada no dia 16 de setembro em cerimônia realizada no Ministério dos Transportes, destacou a escolha da mensagem por voto popular, com um total de 468.502 votos.

Com foco na gestão de risco, a frase do ano de 2025 inova ao dar ênfase em um tema específico, possibilitando a conscientização da população para uma questão crítica, que é a velocidade, bem como permitindo que os gestores de trânsito possam aplicar políticas e ações direcionadas para gerir a velocidade.

É importante destacar a relevância e a expressiva participação popular na campanha deste ano, que registrou mais de 1 milhão de votos.

Além da frase vencedora, a se-



gunda mensagem mais apreciada, “Dirija sem pressa, seu compromisso é a vida”, recebeu 365.887 votos, enquanto a terceira, “Diminua a velocidade. A vida é seu compromisso”, obteve 232.116 votos. Esse engajamento demonstra a conscientização assim como o interesse da população em contribuir para a segurança no trânsito.

A diretora do Departamento de Segurança no Trânsito da Senatran, Maria Alice Nascimento Souza, explicou a escolha das frases com foco no excesso de velocidade. “Velocidade é o fator de maior risco. A gente fala muito sobre os cuidados com o ciclista e o uso do celular no trânsito, são aspectos importantes. No entanto, um fator que agrava isso tudo é a

velocidade excessiva”, enfatizou.

Durante a semana, mais de 600 ações programadas ocorreram em todo o Brasil, incluindo palestras, seminários e atividades educativas, se estendendo até o dia 25 de setembro.

Simultaneamente à Semana Nacional de Trânsito, ocorreu a Semana Nacional da Mobilidade, que celebra o Dia Mundial sem Carro em 22 de setembro. O objetivo é promover a reflexão sobre a forma como nos deslocamos nas cidades. Além disso, os problemas causados pelo uso excessivo de veículos ao meio ambiente e ao bem-estar da sociedade.

A expectativa é que, por meio de iniciativas como essas, o Brasil avance na construção de uma cultura de paz no trânsito. Onde todos os envolvidos, de motoristas a pedestres, assumam seu papel na preservação da vida. *(As informações são da Assessoria Especial de Comunicação Ministério dos Transportes)*

## ESPAÇO LIVRE

\*Everton Pedroso



## O trânsito brasileiro precisa de estatísticas confiáveis

Todos os anos, a Semana Nacional de Trânsito surge como uma oportunidade para intensificar as campanhas educativas, fiscalizações e reflexões sobre o comportamento dos motoristas nas ruas e estradas brasileiras. Em 2024, o “evento” acontece entre os dias 18 e 25 de setembro e traz como tema “Paz no trânsito começa por você”, para reforçar a responsabilidade individual visando promover um ambiente mais seguro e humano nas ruas. Contudo, a questão que persiste é: como efetivar mudanças estruturais e mensurar o sucesso dessas campanhas sem estatísticas confiáveis e atualizadas?

O que deveria ser uma prioridade básica — a coleta de informações precisas sobre acidentes de trânsito — é frequentemente negligenciada pelos órgãos de trânsito.

Tanto é assim que a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) divulgou um ranking mensal para destacar os estados que estão em dia com o envio de dados — expondo aqueles que estão em débito.

Isso revela uma enorme deficiência na infraestrutura de gestão de informações, com estados como Mato Grosso do Sul e Paraíba liderando no cumprimento das suas obrigações, enquanto outros, como Rio Grande do Norte e Santa Catarina, ficam para trás.

Essa falha sobre estatísticas confiáveis é grave porque compromete a criação e a execução de políticas públicas eficazes. Como direcionar esforços para as áreas que mais precisam, sem ter informações confiáveis sobre onde, como e por que os acidentes acontecem?

A própria campanha da Semana Nacional de Trânsito é apenas uma parte da solução. Sem parâmetros claros, as ações de educação e fiscalização se tornam menos eficazes, não alcançando todo o seu potencial.

Além disso, o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), que busca proteger os mais vulneráveis, reduzir a velocidade nas vias e promover um trânsito sustentável, necessita de dados robustos para ser implementado de forma eficaz. Porém, a carência de informações atualizadas prejudica a execução dessas metas, limitando a capacidade do governo — em todas as suas esferas — de monitorar e ajustar as estratégias de acordo com as necessidades reais.

### Aumento de sinistros

De acordo com um estudo recente conduzido pela Zignet em parceria com a Unicamp, os acidentes de trânsito no Brasil têm aumentado consistentemente. A pesquisa aponta que houve um crescimento de 6,3% no número de acidentes nos primeiros seis meses de 2024. Os dias de maior risco são sexta-feira e sábado, em grande parte devido ao consumo de álcool e à maior circulação de pessoas. Apesar desse estudo trazer dados significativos, ele depende de estatísticas confiáveis fornecidas pelos estados e pelo governo federal. O que, muitas vezes, não há coleta ou atualização com a frequência necessária.

Os dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do DataSus também revelam que o Brasil enfrenta uma crescente crise de mortalidade

no trânsito, com o aumento de óbitos desde 2019. O cenário de desatualização e inconsistência nas informações, somado à falta de integração entre os órgãos responsáveis pela coleta de dados, coloca em xeque a capacidade de desenvolver soluções ágeis e eficazes para a segurança no trânsito.

O Brasil possui um dos trânsitos mais violentos do mundo, e, apesar de campanhas de conscientização como a Semana Nacional de Trânsito, a solução para esse problema passa pela construção de uma base de dados sólida e atualizada. O fato de a Senatran precisar publicar um ranking para incentivar os estados a cumprirem uma obrigação básica — o envio de dados — é alarmante. Para proteger vidas, é preciso mais do que campanhas educativas; é necessário ter em mãos dados confiáveis que embasem políticas públicas de longo prazo. Sem isso, qualquer intervenção será apenas paliativa e incapaz de gerar resultados duradouros.

No fim das contas, a mensagem de “Paz no trânsito começa por você” também deve se estender às autoridades: promover um trânsito seguro exige uma coordenação entre conscientização pública assim como a coleta rigorosa de dados. Sem uma base de informações sólida, estaremos sempre no escuro, tentando resolver problemas que nem sequer compreendemos plenamente.

\*Everton Pedroso é presidente da Federação Nacional da Inspeção Veicular (FENIVE).



## Dados preliminares de 2023 apontam que o trânsito brasileiro continua matando mais de 33 mil pessoas por ano

O Ministério da Saúde divulgou no dia 18 de setembro os dados preliminares de mortes no trânsito brasileiro em 2023. Segundo os números, morreram 33.743 pessoas em decorrência do trânsito brasileiro. O número é bem parecido com o registrado em 2022, que aponta 33.894 mortes.

A notícia não é nada animadora, pois historicamente os dados preliminares acabam sendo menores que os consolidados, o que mostra que é muito provável que o número de mortes no trânsito brasileiro esteja aumentando.

Os dados preliminares do trânsito em 2023 confirmam o que órgãos de trânsito bem como a mídia em geral relatam. Os números estão

sendo puxados para cima devido ao constante aumento de mortes de motociclistas no Brasil. Foram 12.870 mortes nessa condição em 2023, um número preliminar maior que o consolidado do ano anterior, quando houve o registro de 12.058 mortes. E a faixa etária mais atingida está entre 20 e 29 anos. Em seguida continuam os ocupantes de automóveis (6.902) e os pedestres (5.351).

Ainda conforme as estatísticas preliminares, a maioria das mortes no trânsito ocorreu na Região Sudeste, seguida do Nordeste e do Sul.

### Análise

Desde 2020, o Brasil voltou a registrar ano a ano, aumento no número absoluto de mortes no trânsito. No entanto, o país ainda precisa confiar

mais em suas estatísticas. Pelo menos é o que acredita Celso Mariano, especialista e diretor do Portal do Trânsito e da Tecnodata. “Um número é só uma expressão gráfica, como qualquer outra letra ou símbolo. Mas ao contrário das palavras e símbolos – que invocam apenas a necessidade de se lhes entender o significado e o sentido – os números pedem mais. Muito mais. Pedem histórico. Aquela velha frase irônica que diz que “estatística é a arte de mentir com números”, referindo-se ao mau uso da estatística, ou da estatística pouco confiável, tira o sono de qualquer um que se debruce sobre ela tentando entender sua origem, que cálculos o produziram, quais fontes a estão informando

confirmando, etc”, questiona.

De acordo com o especialista, quando o assunto é estatística, as coisas não são tão simples. “Apesar de esforços dignos de nota como as orientações do Projeto Vida no Trânsito, ainda sofremos com boletins de ocorrência sem um padrão único, ou mesmo sem nenhum dado coletado, com processamentos destes dados por caminhos os mais variados e complexos, por atrasos inexplicáveis nestes processamentos e divulgação, etc. Sabemos exatamente quem foi diagnosticado com Dengue, com H1N1 ou Covid19, ontem. Mas não temos bem certeza sobre o número de mortos e feridos no trânsito no ano passado”, diz.

Isso, para ele, é inadmissível.